



Decreto Nº: 445/2023

Abre Suplementação por anulação de dotação (crédito ao orçamento do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2615, de 26 de Dezembro de 2022,

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Suplementação por anulação de dotação (crédito ao Orçamento do Município no valor de R\$ 1.111.433,51, conforme detalhamento abaixo:

0606 - CONTROLADORIA GERAL

2014 - GESTÃO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE PARTICIPATIVO

3.3.90.39.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica 18.000,00

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos 18.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 18.000,00

TOTAL DA UNIDADE: 18.000,00

0808 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

2019 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

3.3.90.39.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica 13.000,00

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos 13.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 13.000,00

TOTAL DA UNIDADE: 13.000,00

0909 - SECRETARIA DA FAZENDA E ORÇAMENTO

2023 - ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA

3.2.90.21.00.00.00.00.00 - Juros s/Divida por Contrato 1.050.000,00

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos 1.050.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 1.050.000,00

TOTAL DA UNIDADE: 1.050.000,00

1702 - FMEI - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ITABUNA

1008 - MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO, CONSERVAÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES

4.4.90.52.00.00.00.00.00 - Equipamentos e Materiais Permanente 2.578,00

15001001 - Identificacao das despesas com manutencao e desenvolvimento do 2.578,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 2.578,00

TOTAL DA UNIDADE: 2.578,00

1801 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2094 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E

3.1.90.11.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil 1.442,97

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos 1.442,97

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 1.442,97



Decreto Nº: 445/2023

2102 - GESTAO DE PESSOAL E ENCARGOS	
3.1.90.04.00.00.00.00.00.00 - Contratacao p/Tempo Determinado	26.156,64
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	26.156,64
2102 - GESTAO DE PESSOAL E ENCARGOS	
3.1.90.11.00.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	255,90
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	255,90
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	26.412,54
TOTAL DA UNIDADE:	27.855,51
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES:	1.111.433,51

Artigo 2º O recurso para a cobertura do presente Suplementação por anulação de dotação (crédito decorre da anulação das dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

0909 - SECRETARIA DA FAZENDA E ORÇAMENTO

2023 - ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA	
4.6.90.71.00.00.00.00.00.00 - Principal da Div.Cont.Resgatada	1.050.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.050.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	1.050.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	1.050.000,00

1111 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

1004 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, RESTAURAÇÃO, REQUALIFICAÇÃO, REFORMA E	
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	13.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	13.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	13.000,00
2041 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA DE LOGRADOUROS,	
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	13.500,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	13.500,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	13.500,00
TOTAL DA UNIDADE:	26.500,00

1212 - SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRANSITO

2047 - MANUTENÇÃO, MODERNIZAÇÃO, EDUCAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E SERVIÇOS	
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	4.500,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	4.500,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	4.500,00
TOTAL DA UNIDADE:	4.500,00

1702 - FMEI - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ITABUNA

1008 - MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO, CONSERVAÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES	
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	2.578,00
15001001 - Identificacao das despesas com manutencao e desenvolvimento do	2.578,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	2.578,00
TOTAL DA UNIDADE:	2.578,00

1801 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



Decreto Nº: 445/2023

2093 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA DA	
3.1.90.04.00.00.00.00.00 - Contratacao p/Tempo Determinado	2.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	2.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	2.000,00
2103 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
3.3.90.39.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	24.412,54
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	24.412,54
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	24.412,54
2104 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3.1.90.11.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	1.442,97
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.442,97
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	1.442,97
TOTAL DA UNIDADE:	27.855,51
TOTAL DAS ANULAÇÕES:	1.111.433,51



Decreto N^o: 445/2023

Artigo 3^o - Este Decreto entra em vigor na data da assinatura.

RESUMO GERAL DAS FONTES					
DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO
15000000 - Recursos nao Vinculados de	1.108.855,51	1.108.855,51	15001001 - Identificacao das despesas com	2.578,00	2.578,00

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 11 de Dezembro de 2023.

AUGUSTO

NARCISO

CASTRO:40935817

549

Assinado de forma
digital por AUGUSTO
NARCISO
CASTRO:40935817549

Augusto Narciso Castro
Prefeito Municipal